ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTROLE INTERNO

PARECER CGIM

RELATOR: Sr. ALTAIR VIEIRA DA COSTA Controlador Geral do Município de Canaã dos Carajás – PA, sendo responsável pelo Controle Interno, **Portaria n° 305/2013** declara para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1°, do art. 11, da resolução N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo n° **020**/2014, **conforme a fola de N°001.** Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

a) – HISTORICO

Locação de imóvel na Rua Teodoro Fonseca s/n, Bairro novo Horizonte, em atendimento ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do idoso, junto a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Canaã dos Carajás/PA.

II CONCLUÇÃO

Revestido de todas as formalidades legais, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade.

Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação geral da matéria, mormente o determinado na nos Arts. 38, 40, 61 e demais aplicáveis da Lei n. 8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Responsável pelo Controle Interno
ALTAIR VIEIRA DA COSTA
Data 27/11/2014